ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº007/2025
Processo N°010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado**: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência.
> **Proponente**: FLAVYANE B FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 59.565.368/0001-40.
> **Prazo de Vigência**: 10 (dez) meses.
> **Valor Total**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
> **Fundamento Legal**: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Machados